



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Morpará

1

Terça-feira • 24 de Março de 2020 • Ano • Nº 2543

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Morpará publica:

- **Decreto Financeiro Nº 016/2020 Lei de 03 de Fevereiro de 2020** - Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2020 e dá outras providências.
- **Decreto Nº 017 03/02/2020** - Abre Crédito Suplementar no valor total de 98.300,00 (Noventa e Oito Mil e Trezentos Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARA

AVENIDA RUI BARBOSA nº 420
CENTRO
MORPARA - BA
CNPJ.: 13.798.574/0001-07

Decreto Financeiro Nº 016 / 2020

Lei

De 03 de fevereiro de 2020

Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2020 e dá outras Providências.

O(a) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto nº 2 de 3/9/2008, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

Artigo 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

0204000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO-PGM

2005 - Desenvolvimento das Ações da Procuradoria

3.3.9.0.14.00.00 / 0100 - Diárias - Pessoal Civil	100,00	0,00
3.3.9.0.30.00.00 / 0100 - Material de Consumo	0,00	100,00
Total por Ação:	100,00	100,00
Total por Unidade:	100,00	100,00

0205000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADM E FINANÇAS-SEPLAF

2006 - Desenvolvimento das ações da SEPLAF- Secretaria de Planejamento Administração e Finanças.

3.1.9.0.11.00.00 / 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	10.400,00
3.1.9.0.94.00.00 / 0100 - Indenizações Restituições Trabalhistas	10.400,00	0,00
3.3.9.0.35.00.00 / 0100 - Serviço de Consultoria	0,00	2.400,00
3.3.9.0.39.00.00 / 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.400,00	0,00
Total por Ação:	12.800,00	12.800,00
Total por Unidade:	12.800,00	12.800,00

0206000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

2010 - Desenvolvimento das Ações do Ensino Básico

3.3.9.0.47.00.00 / 7101 - Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	200,00
--	------	--------



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ

AVENIDA RUI BARBOSA, 420
CENTRO
MORPARÁ - BA
CNPJ.: 13.798.574/0001-07

Nº do Decreto: 016

	Acréscimo	Redução
3.3.9.0.92.00.00 / 7101 - Despesas de Exercícios Anteriores	200,00	0,00
Total por Ação:	200,00	200,00
Total por Unidade:	200,00	200,00

0214000 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

2030 - Desenvolvimento das Ações de Ensino Fundamental - FUNDEB 40%

3.3.9.0.30.00.00 / 0119 - Material de Consumo	9.000,00	0,00
3.3.9.0.39.00.00 / 0119 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	9.000,00
Total por Ação:	9.000,00	9.000,00
Total por Unidade:	9.000,00	9.000,00

0215000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

2040 - Desenvolvimento das Ações do Piso de Vigilância e Promoção da Saúde

3.3.9.0.39.00.00 / 0214 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00	0,00
3.3.9.0.39.00.00 / 6102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00	2.000,00

2095 - Gestão dos Serviços de Saúde, Hospitalar e Ambulatorial

3.3.9.0.39.00.00 / 0214 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.300,00	0,00
3.3.9.0.39.00.00 / 6102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	4.300,00
Total por Ação:	4.300,00	4.300,00

2099 - Manter, Apoiar e Fortalecer o Programa Agente de Combate a Endemias

3.1.9.0.11.00.00 / 0214 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	2.600,00
3.1.9.0.13.00.00 / 6102 - Obrigações Patronais	2.600,00	0,00
Total por Ação:	2.600,00	2.600,00
Total por Unidade:	8.900,00	8.900,00

0211000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS

2065 - Gerenciamento do Bloco da Gestão do Suas

3.3.9.0.30.00.00 / 0129 - Material de Consumo	3.000,00	0,00
3.3.9.0.39.00.00 / 0129 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	3.000,00
Total por Ação:	3.000,00	3.000,00

2068 - Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social

3.3.9.0.30.00.00 / 0100 - Material de Consumo	0,00	7.400,00
3.3.9.0.32.00.00 / 0100 - Material, Bens e Serviços Dist. Gratuita	7.400,00	0,00
Total por Ação:	7.400,00	7.400,00
Total por Unidade:	10.400,00	10.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARA

AVENIDA RUI BARBOSA, 420
CENTRO
MORPARA - BA
CNPJ.: 13.798.574/0001-07

Nº do Decreto: 016

	Acréscimo	Redução
Total da Movimentação:	41.400,00	41.400,00

MORPARA, 03 de fevereiro de 2020

Sirley Novaes Barreto
CPF:004.795.715-89
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro.
CEP. 47.580-000 fone: (77) 3663-2168
Morpará – Bahia

MENSAGEM Nº 017/2020

EXPOSIÇÃO DE JUSTIFICATIVA DO DECRETO Nº 017/2020

Considerando o disposto no artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64 bem como autorização contida na Lei Municipal nº 283/2019 (LOA), no artigo 5º, Inciso I, passamos a apresentar a seguir as justificativas para Abertura de Créditos Suplementares por anulação de dotação:

Conforme se observa no artigo 5º da LOA, existe autorização para abertura de créditos suplementares por anulação parcial ou total das dotações no limite de 30% do orçamento.

Os recursos resultantes de anulações parciais das dotações estão indicados no decreto de crédito suplementar, com a devida indicação do recurso. Ressalta-se que as dotações foram anuladas parcialmente, não estando comprometidos os montantes anulados.

Em razão de incorreções no planejamento, com saldos insuficientes em algumas dotações, bem como decorrente de variações de preços de mercado, os créditos conditos no citado decreto visam suplementar dotações do orçamento.

Destarte, o crédito suplementar aberto mediante o presente decreto tem como finalidade reforço do orçamento de acordo com autorização Legislativa contida na LOA.

Morpará - BA, 03 de Fevereiro de 2020

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARA

AVENIDA RUI BARBOSA, 420
CENTRO
MORPARA - BA
CNPJ: 13.798.574/0001-07

Decreto Nº 017
03/02/2020

Abre Crédito Suplementar no valor total de 98.300,00 (Noventa e Oito Mil e Trezentos Reais) , para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MORPARA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal .

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.07.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SESAU		
2031	Manter as Ações e Serviços da Secretaria Municipal de Saúde		
. .3.3.90.14.00.0	Diárias - Pessoal Civil	6102 Rec Impos Transf Impos - Saúde 15'	2.100,00
. .3.3.90.30.00.0	Material de Consumo	6102 Rec Impos Transf Impos - Saúde 15'	30.500,00
. .3.3.90.32.00.0	Material, Bens e Serviços Dist. Gratuita	6102 Rec Impos Transf Impos - Saúde 15'	900,00
. .3.3.90.36.00.0	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	6102 Rec Impos Transf Impos - Saúde 15'	500,00
. .3.3.90.39.00.0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6102 Rec Impos Transf Impos - Saúde 15'	28.700,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		62.700,00
	Total da Unidade R\$		62.700,00
02.09.000	SEC. DE INFRA ESTR., DESENVOL. URBANO E SEV. PUBLI		
1029	Construção e Reforma de Praças, Parques e Jardins		
. .3.3.90.36.00.0	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	0100 Recursos Ordinários	5.800,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		5.800,00
2084	Desenvolvimento das Ações Sec. de Infr. Desenvolvimento Urb. e Serviços Públicos		
. .4.4.90.51.00.0	Obras e Instalações	9124 Transferências de Convenios - Outr	13.300,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		13.300,00
	Total da Unidade R\$		19.100,00
02.11.000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS		
2102	Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica		
. .3.3.90.30.00.0	Material de Consumo	0129 Transf Fundo Nac Assist Social - FN	11.600,00
. .3.3.90.32.00.0	Material, Bens e Serviços Dist. Gratuita	0128 FEAS-Fundo Estadual de Assistênci	4.900,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		16.500,00
	Total da Unidade R\$		16.500,00
	Valor Total Suplementado R\$		98.300,00

Artigo 2º -As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$98.300,00

Dotações Anuladas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARA

AVENIDA RUI BARBOSA, 420

CENTRO

MORPARA - BA

CNPJ: 13.798.574/0001-07

Dotações Anuladas

02.09.000	SEC. DE INFRA ESTR., DESENVOL. URBANO E SEV. PUBLI		
1076	Pavimentação em Paralelepípedo de Vias Publicas - Povoado Canabrava		
. . 4.4.90.51.00.0	Obras e Instalações	9124 Transferências de Convenios - Outr	81.800,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	81.800,00
		Total da Unidade R\$	81.800,00
02.11.000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS		
1049	Construção do centro de referência de assistência social - CRAS		
. . 4.4.90.51.00.0	Obras e Instalações	8124 Transferências de Convenios - Outr	16.500,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	16.500,00
		Total da Unidade R\$	16.500,00
		Valor Total Anulado R\$	98.300,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

MORPARA, 03 de fevereiro de 2020

Sirley Novaes Barreto
Prefeito
CPF:004.795.715-89